



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE EDUCAÇÃO DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010094/2016
Data 01/12/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003375/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 109.040,29 (cento e nove mil quarenta reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	020001.1212200542.102 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELSO 25% RECURSO PRÓPRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1605000	14.236,42
0000029	020002.1236500512.174 31901300000	MANUTENÇÃO SETOR ADM-PEDAGÓGICA SEC. EDUCAÇÃO E EDUC. INFANTIL- MDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101000	9.689,12
0000047	020003.1236100522.024 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102000	1.500,00
0000062	020004.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1108000	53.614,75
0000067	020004.1236100532.033 33903900000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	30.000,00
TOTAL:				109.040,29

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 109.040,29 (cento e nove mil quarenta reais e vinte e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	020004.1236100261.093 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1107000	109.040,29
TOTAL:				109.040,29

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEGRE , 01 dezembro de 2016

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

NOEMIA KARLA DE FREITAS AVILA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO